



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA - BA

QUARTA-FEIRA – 10 DE JANEIRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 05

Edição eletrônica disponível no site www.pmitanagra.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA PUBLICA:

- **RATIFICAÇÃO/ADJUDICAÇÃO/CREDENCIAMENTO Nº 009/2023:** EMPRESA: MIRIAN BARBOSA DOS SANTOS.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Marcus Gustavo de Souza Sarmento
- Praça Eurico de Freitas, 292 , Centro – Itanagra-Ba
- Tel: (75) 3453-2158



RATIFICAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 009/2023

CREENCIAMENTO Nº 009/2023 PROC. ADMINISTRATIVO Nº 211/2023

O **Prefeito Municipal de Itanagra, Estado Bahia**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram vencidas as formalidades da Lei nº 8.666/93, em seu Art.25, frente ao processo administrativo, com contratação direta inexigível de licitação, tombada sob nº 009/2023, originado do Processo Administrativo nº 211/2023, almejando a **CREENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E JURÍDICA NO RAMO DE ATIVIDADE DE RESTAURANTES, SITUADOS NO MUNICÍPIO DE ITANAGRA, QUE CUMPRAM OS REQUISITOS INDICADOS NESTE EDITAL, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR) AOS SERVIDORES, EFETIVOS, OU NÃO E CONTRATADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA-BAHIA**, com quantidades, especificações e Tabela de Preços, discriminadas no Termo de Referência anexo ao Edital de convocação, que venham a prestar serviços a municipalidade, e, concordando com o opinativo da Copel e Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica, ratifica a inexigibilidade e reconhece como contratada/credenciada a empresa: **MIRIAN BARBOSA DOS SANTOS 0124088590**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 27.293.288/0001-96, e de acordo com a Tabela de Preços orçada pela Administração, com vigência de 12 (doze) meses. Ficam adjudicados os serviços objeto desse credenciamento.

Itanagra-BA, 08 de janeiro de 2024

Marcus Gustavo de Souza Sarmiento
Prefeito Municipal